



Decreto Nº: 415/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.100.000,00, conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 800.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 800.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 800.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 2.100.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 2.100.000,00

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.200.000,00

17990000 - Outras Vinculacoes Legais 1.200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.100.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.100.000,00



Decreto Nº: 415/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	0,00	4.100.000,00	17990000 - Outras Vinculacoes Legais	4.100.000,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Novembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal